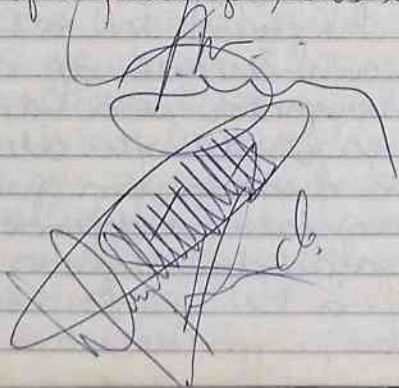


Orador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, bus-
cando a justiça salarial, atendendo a di-
versas categorias funcionais, desde que em
exercício há mais de cinco anos e escola-
ridade exigida para concurso público. Pros-
seguindo, disse que com relação ao diplo-
ma nº 257/94, o Prefeito ainda não comuni-
cara o veto, dentro do disposto no Artigo
42, parágrafo 1º da Lei Orgânica, e que os
prazos haviam expirado e assim, havia a
aprovação, sendo obrigatória pelo Prefeito,
havendo negativa, pelo Presidente da Câma-
ra, com desdobramentos legais. Prossequin-
do, disse que se o Prefeito enviasse o veto
ao arcepio da lei, o mesmo deveria ser
devolvido ao Executivo, ainda em obediên-
cia à Lei Orgânica, Artigo 42, parágrafo 1º
e a seguir encerrou sua fala. Não havendo
mais oradores para o uso da Tribuna
em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente en-
cerrou a presente sessão em nome de Deus
E para constar, mandou que se lavrasse a
presente Ata, que depois de lida, submeti-
da a apreciação Plenária aprovada, será
assinada para que produza seus efeitos
legais.



A handwritten signature, possibly "Alfredo Luiz da Rocha Barreto", is written over a large, dark, rectangular stamp. The stamp contains some illegible text and a grid-like pattern. The signature is written in dark ink and is somewhat stylized.

Ata da Décima Quarta
Reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Ca-
bo Frio, realizada no dia
12 de abril do ano de 1994
(1º Período legislativo).

Às dezesseis horas do dia doze de abril, do ano de mil, novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes e com a ocupação da Summa Secretaria pelo Vereador Dirlei Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após esses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Acyr Silva da Rocha, Adalton Pinto de Andrade, Auro Bisca de Siqueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Braz Benedito Arcampo Filho, Ivan Luiz de Araújo, Luiz, Antônio de Mello Cotias, Orlando da Silva Pereira e Silas Rodrigues Bento. Após o número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia sete de abril, do ano de mil, novecentos e noventa e quatro. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes, solicitou ao Senhor Sumario Secretário, Vereador Dirlei Pereira da Silva, que procedesse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Indicação nº

071/94 - Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que proceda a reparação das pedras portuguesas do calçamento da orla marítima da Praia do Forte; Indicação nº 071/94

Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que proceda a manutenção das luminárias dos super-postes da orla marítima da Praia do Forte; Indicação nº 059/94

Vereador Heaquim Schwindt. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal melhoramento na Rua Apollinário Nascimento, no bairro Jardim Esperança; Requerimento nº 052/94

Vereador Bráz Benedito Acanjo Filho. Assunto: Solicita ao Diretor da TELERS, a instalação de um telefone comunitário no posto de atendimento médico, situado à Rua Leonor Costa, no bairro Porto do Carro. Requerimento nº 053/94

Vereador Bráz Benedito Acanjo Filho. Assunto: Solicita ao gerente distrital da CERS, cópia da Portaria nº 222, do D.N.A.E.E. de 22/12/87 e outros atos afins, para orientação da Comissão de Defesa do Consumidor; Requerimento nº 055/94

Vereador Dirlei Sequeira da Silva. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal cópias da publicação de todos os atos de nomeação, admissão, contratação ou designação efetuados pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio entre dois de janeiro/93 e dez de abril/94. Indicação nº 077/94

Vereador Dirlei Sequeira da Silva. Assunto: Solicita a adoção de providências junto a Empresa concessionária de transporte coletivo

do Município, visando ampliar o número de ônibus na linha Cabo Susx Jardim Esperança; Indicação nº 078/94- Vereador Dirlei Pereira da Silva. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de redutores de velocidade na Rua Texeira e Souza, no trecho compreendido entre as Ruas Serape e São Pesseca; Requerimento nº 059/94- Vereador Bráz Benedito Arcanjo Filho. Assunto: Dispõe sobre pedido de informações ao Senhor Prefeito Municipal, quanto ao procedimento administrativo emetido no sentido de executar o que determina a lei federal nº 6.969/85; Indicação nº 075/94- Vereador Bráz Benedito Arcanjo Filho. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a recuperação na rede de mamilhas existente na Travessa Alvaro Alvim e na esquina com a Rua Rubem Ribeiro, em Boa Vista do Mato - Porto do Carro; Requerimento nº 057/94- Vereador Dirlei Pereira da Silva. Assunto: Dispõe sobre pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal quanto aos montantes dos tributos arrecadados mês a mês desde a posse do chefe do Poder Executivo até a presente data, bem como, cópias das publicações dos relatórios resumidos da execução orçamentária, sete primeiros bimestres de seu governo; Indicação nº 076/94- Vereador Orlando da Silva Pereira. Assunto: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que os processos de indexação fiscal obedçam, até os sumários para pagamento no prazo de 15 dias; Requerimento nº 056/94

Vereadores Carlos Roberto Waqueira dos Santos e Alfredo Luiz da Rocha Barreto. Assunto: 50
leitura ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal explicações acerca da Sindicância nº 043/94.
Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos em livro próprio. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, do PT, falando inicialmente sobre ação popular impetrada por seu partido, contestando a legalidade da compra de dois caminhões Mercedes Benz, no segundo dia da atual administração do Município, quando vigorava ainda o Decreto 2300, dispondo sobre licitações. Ainda sobre o assunto, disse que em agosto de 1993, a Câmara aprovara Requerimento de sua autoria solicitando ao Executivo certidão de inteiro teor ao legislativo, quanto a vinte e três processos de aquisição de bens, e que o Prefeito respondera de forma insatisfatória, ou seja, como sempre ocultando informações e prejudicando o trabalho dos Vereadores. No contexto, disse que faltava maior determinação da Câmara, da Mesa Executiva, para que o Senhor Prefeito cumpri-se a legislação quanto ao fornecimento de informações ao legislativo. Adiante, disse que pessoalmente, junto à Chefe de Gabinete do Executivo, tentara obter cópias dos processos, o que revelara inútil, e tendo uma funcionária declarado que tinha ordens para que os processos não fossem entregues e assim, resolvera impetrar a ação popular.

a que se referia no início de sua fala, esperando no entanto, que o Poder Público não tivesse sido lesado na compra de dois caminhões. Adiante, quanto às declarações do Prefeito, a respeito da ação popular, disse que o Executivo deveria manter a calma e fornecer à justiça as informações que eram devidas, mas de forma alguma poderia ser contestado o direito do cidadão, do Vereador, de saber dos procedimentos administrativos da Prefeitura. Em aparte, o Vereador Luiz Antônio de Melo Petras disse entender que o Prefeito estava incorso no artigo 63 da Lei Orgânica, parágrafo quarto, motivando inclusive a cassação de mandato. A seguir disse que estava desenvolvendo trabalho junto à comunidade do bairro Jacaré, tomando conhecimento das precárias condições de saneamento do local. Salou que a população estava sofrendo com diversas doenças, e uma criança havia morrido de causa desconhecida. Disse, que diante do quadro elaborara Requerimento dirigido ao Prefeito solicitando informações quanto a Indicação nº 043/94, do Vereador Luiz Antônio de Melo Petras quando solicitava ao Prefeito um milhramento para o bairro Jacaré, proposta não respondida pelo Executivo, e assim, fizera convite aos moradores para que naquela tarde estivessem na Câmara em apoio ao seu Requerimento e à Indicação do Vereador Luiz Antônio de Melo Petras. Salou ainda do Vereador Carlos

Roberto Nogueira dos Santos que chamava a atenção para os problemas do bairro Jacaré, e que por estar doente não comparecia às reuniões que estavam sendo realizadas com aquela comunidade. Disse que a questão sanitária no bairro era muito séria e estava iniciando uma luta junto com os moradores para que soluções fossem encontradas, acrescentando que todos os Seres humanos deveriam se unir em torno das justas reivindicações do bairro Jacaré, dando como exemplo o Sereador Luiz Antônio de Melo Petras, sem força de lei, tinha a força de uma comunidade que exigia mudanças. Disse que o seu Requerimento solicitava informações quanto ao uso das máquinas fabricadas pela Prefeitura, pois de nada adiantavam as campanhas para melhorar a saúde do povo, se não existiam condições básicas e assim mais "batelas" apareciam na televisão. Perseguido, disse que havia o compromisso de após aquela reunião por dado um prazo ao Prefeito, colocando-se à disposição da Comunidade do bairro Jacaré até mesmo para protestar fechando a Estrada dos Passageiros. Disse a seguir que enquanto os milhões referentes ao "royalties" de petróleo se multiplicavam em aplicações financeiras, uma comunidade morria pela omissão da administração, que absurdamente anunciava que iria aplicar recursos na construção da estrada para Bilzies, sem priorizar investimentos para ao menos amenizar a dor dos que viviam

em situação desesperadora. A seguir sou-
 pou a Sribina o Senador Luiz Antônio
de Melo Petras, comentando inicialmente
 sobre o pronunciamento do Senador de
 fredo Luiz da Rocha Barreto, com relação
 do pagamento do povo do bairro Jacaré.
 Indagou se o Prefeito conhecia aquele bair-
 ro em época de campanha, pois era
 inadmissível a situação vivida por
 aquela comunidade, sem condições mí-
 nimas para viver, visto o problema sani-
 tário. Disse que o povo do Jacaré vivia
 junto à lama podre, a resíduos centos
 mirades e enquanto isso, se aguarda-
 va presenças do Prefeito, como havia
 prometido em campanha, o que não
 ocorria. Disse que embora fazendo parte
 da bancada de sustentação do Prefeito
 na Câmara, não poderia deixar de denun-
 ciar que decorridos um ano e tres meses
 de Governos bairros mais carentes do Mu-
 nicipio ainda não haviam recebido qual-
 quer tipo de obra. Prossequindo, disse que
 se dedicava ao bairro Jacaré porque nique-
 le local recebera a maioria dos seus vo-
 tes, disse que era no Jacaré, que nos do-
 mingos ensolarados organizava um tu-
 milde Campeonato de futebol, num cam-
 po cheio de pedras, o mesmo campo que
 segundo o Prefeito e o atual candidato a
 Deputado pela região, seria nivelado e co-
 locado em condições para a prática do
 futebol, o que evidente não ocorrera até
 aquela data. Afiriu que a situação do

Bairro Jacaré, vivendo no esgoto, o deixava indignado pela atitude do Prefeito, pela omissão, pela frieza, embora apressasse o Executivo na Casa há um ano e três meses. Disse que após apressar-se do Poder, o Prefeito sequer respeitava os Vereadores, lamentando que tivesse que falar em público sobre tal situação; constrangedora para o Legislativo, mas era a realidade dos fatos. Falou sobre o Presidente Marcos da Rocha Mendes, que embora tivesse junto ao Prefeito na campanha, não se isolava do povo, continuava desenvolvendo atividades para ministrar a dor dos que sofriam, e era uma constante o Gabinete da Presidência, sempre com pessoas que sem conseguirem ajuda na Promoção Social, se dirigiam à Câmara para receberem o apoio do Presidente, inclusive fazendo grande esforço para atender também aos demais Vereadores. Ainda com relação ao bairro Jacaré, conforme constataria o Vereador Alfredo Louzã Rocha Barreto, a sua Lemos era o exemplo da omissão do Prefeito, quando mamilhas e lecadas em governo anterior estavam entupidas por falta de manutenção. Disse que embora tal quadro, simplesmente caótico, o Prefeito priorizava a construção da estrada Cabo São-Bártilo, embora os relatores de Vereadores com relação a situação dramática de diversos bairros, a exemplo do Bairro Manoel Correia, segundo o Vereador Sílas Rodrigues Bento, do Bairro Jardim Peró, e quando o Vereador Adailton Pinto de Andrad

de, do Porto do Carro, pelo Vereador Dir-
lei Pereira da Silva, da Boca do Mato, pelo
Vereador Braz, Benedito Arcanjo Filho. Disse
não poder imaginar que o "CENTRINHO" e a
estrada de Búzios fossem as prioridades
de um Governo, que insistia em desconhe-
cer as aqurias do povo carante. Com re-
lação ao Presidente Klaus da Boca Mendes,
ênfatizou que o mesmo era um homem
justo, e apoiava as acões do Governo no que
era justo, no que era produtivo para o
Município, e assim, encerrou sua fala. A
seguir ocupou a Tribuna o Vereador Silas
Rodrigues Rente, comentando inicialmente
sobre os discursos que acabara de ouvir,
pedindo também afirmar que o Prefeito
vinha se conduzindo muito mal com
relação a administração do Município,
aliás, o que constatará desde os primér-
dios da legislatura em curso. Falou a
seguir, que uma das promessas da cam-
panha, uma das mais importantes, até
aquela data não fora cumprida, pois
a CTC não fora implantada no Município
e, não entendia que atualmente, integra-
tes do PDT estivessem sendo beneficiados
pela Auto Viação Salineira, os que eram
tidos como protegidos da empresa, piquer
eram recebidos pelo dono da empresa. Disse
a seguir, que alguém estava tendo lucro,
pois as passagens aumentavam desorde-
nadamente, e o Prefeito não tinha mais mo-
ral para falar da Salineira e piquer fa-
lar em CTC. Falou da situação caótica dos

Os bairros carentes, com o fogo correndo a céu aberto, realidade que podia ser facilmente constatada. Disse que lamentavelmente alguns Vereadores não haviam limitado os poderes do Executivo, dando a um homem perdido um orçamento que se transformava em instrumento que aliviava a Câmara das discussões. Salvou a pequiá que o Prefeito tinha um Secretário de Obras, que antes fora Vereador e Presidente da Câmara, conhecido à época como corrupto de classe. Salvou da PDT motivada pelo Vereador Orlando da Silva Pereira, com apoio do pessoal do PDT, para averiguar a corrupção do referido Presidente da Câmara, e atualmente tal cidadão geria um dos setores mais importantes da Prefeitura, e em quanto no País os corruptos caíam, em Cabo São estavam de pé, contrariando a política de "mãos limpas" do Prefeito José Bonifácio, e dizendo-se indignado encerrou sua fala. Como último orador, ocupou a tribuna o Vereador Orlando da Silva Pereira, do PDT, falando inicialmente sobre as críticas dirigidas ao Executivo Municipal, argumentando que o atual Prefeito havia assumido uma Prefeitura administrada anteriormente por pessoas, que atualmente eram Vereadores, ou Vereador que havia ocupado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Adiante, disse que as mamilhas do bairro Jacaré estavam entupidas, a culpa não vinha de um ano e quatro meses, mas certamente de dois anos atrás, quando o Vereador que fizera uso da tribuna também era Secretário

M70

rio Municipal de Serviços Públicos e seguir para para no Jacaré para colocar uma máquina. Prosseguido, disse que antes de colocar críticas, o Vereador deveria olhar o passado, pois sabia o que acontecia na administração a qual servia. Disse que os ônibus que conduziam o povo do Jacaré naquela data, para a Câmara, não haviam aparecido porque o povo não acreditava mais em determinados políticos, não no Prefeito, mas candidatos que haviam comparecido ao Jacaré fazendo parte do collúcio (sic), confessando que fazia parte, não negava, mas não se excedera atrás de uma Secretaria, querendo receber alguns processos por obras não realizadas. Disse que o povo do Jacaré podia até acudir no Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias, que vivia o problema do local toda a dia, mas de forma alguma acreditava naqueles que faziam reuniões, que também haviam participado da campanha do atual Prefeito Municipal. Disse que a oposição ao Prefeito José Bonifácio era irrequieta e inmensa, partindo de Vereadores que faziam oposição por decisão partidária apenas, apresentando projetos demagógicos, propondo reajustes fora da realidade, sabendo a falta de condições do erário municipal. Ainda quanto a salários, disse que algumas Prefeituras do PT, alardeavam bons salários, mas segundo se sabia, a Prefeitura de Anapu dos Reis utilizava o dinheiro dos royalties do petróleo para

o funcionalismo, o que era vedado por lei. Em síntese, disse que os grandes críticos do Prefeito, na realidade desejavam uma péssima administração para o Município, visando o lucro nos votos. Disse que o Prefeito José Benfácio ao assumir a Prefeitura não tinha sequer um veículo, e agora até ele era citada para levantar propostas ilegítimas na aquisição de veículos. Comentou que era levandade quando se dizia que alguém levava dez por cento na compra de equipamentos, o que era uma prática em outros governos, mas no atual governo, com certeza tal não ocorria. Narrou a seguir, fato ocorrido com o então Secretário de Saúde, Dr. Marcos Pereira, no governo anterior, quando uma firma oferecera dez por cento na compra de material, tendo o referido médico mandado os dez por cento serem incluídos como mercado nas para a Secretaria de Saúde, o que fora uma atitude correta e decente. Prosseguiu, disse que infelizmente esse não era o comportamento quando determinado cidadão era Secretário de Serviços Públicos do Município. Mais uma vez falou que o Prefeito havia assumido uma Prefeitura falida, sem equipamentos, sem veículos, com um "rombo" de doze milhões de cruzeiros à época, que ninguém sabia onde foram parar. Disse reconhecer que as obras do Município estavam em ritmo lento, mas sabia das dificuldades vividas pela Administração, com os problemas so-

ciais se agravando ante uma crise eco-
 nômica sem precedentes, mas de toda for-
 ma o Prefeito tinha que assumir com
 suas responsabilidades. Quanto ao Reque-
 rimento do Senador Alfredo Luiz da Ro-
 cha Barreto, tendo como base Indicação
 do Senador Luiz Antônio de Felo Potias,
 disse que tanto o Senador do PT, como o
 Senador do PSB, Carlos Roberto Nogueira
 dos Santos nada mais faziam do que po-
 litica visando as eleições de outubro de no-
 vanta e quatro. Em questão de Ordem, o
 Senador Luiz Antônio de Felo Potias dis-
 se que o Senador Orlando da Silva Per-
 eira estava extrapolando em suas críti-
 cas, solicitando providências à Mesa. Pros-
 seguindo, disse o orador que o seu tempo
 tinha que ser respeitado, da mesma forma
 como respeitara o Senador Luiz Antônio
 de Felo Potias quando do uso da Tribuna
 e assim, encerrou sua fala. Não havendo
 mais oradores para o uso da Tribuna
 em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente
 encerrou a presente Sessão em nome de
 Deus. E para constar, mandou que se lavras-
 se a presente Ata, que depois de lida, submetida
 a apreciação Plenária, aprovada, será
 assinada para que produza seus efeitos le-
 gais. Não havendo mais oradores
 inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor
 Presidente conduziu os trabalhos ao segun-
 do dedicado a Ordem do Dia. Nesta eta-
 pa foram apreciadas as seguintes ma-
 térias. Aprovadas as indicações de núme-

071, 072, 069, 077, 078, 075 e 076/94; Apresen-
tar os Requerimentos de números 052, 053,
054, 055, 056 e 057/94; O Presidente Marcos da
Recha Mendes designou o Presidente da Comis-
são de Constituição e Justiça, Vereador Antô-
nio Carlos Pereira da Cunha para no pra-
zo de dois dias emitir o parecer ao Proje-
to de Lei nº 043/93. Não havendo mais maté-
rias para serem apreciadas neste segmen-
to, o Senhor Presidente franqueou a Tribu-
na para Explicação Pessoal. Não havendo
oradores inscritos para o uso da Tribuna
em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente
encerrou a presente Sessão em nome de
Deus. E para constar, mandou que se la-
ncasse a presente Ata, que depois de lida,
submetida a apreciação Plenária, apro-
vada, será assinada para que produza
seus efeitos legais.

Ata da Décima Quinta Reu-
nião Ordinária da Câmara
Municipal de Cabo Sus, reali-
zada no dia 14 de abril
do ano de 1994. (1º Perío-
do Legislativo)

As dezesseis horas do dia quatorze de
abril do ano de mil, novecentos e noventa
e quatro, sob a Presidência do Vereador